

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
Danísio Iran Marabuco de Sousa
Vice-Prefeito
ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo
E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon - MA
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2013, realizado por esta Prefeitura, para preenchimento de cargo de Professor Classe A, conforme Edital de homologação do resultado final nº 01/2014, de 09/05/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 0286, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situada na sede da Prefeitura Municipal de Timon, Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 7:30 às 13:30h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 2.1 do referido edital.

01	REGIANE DE ABREU VERAS	2047860-PI
02	ANA PAULA SARAIVA PIRES	2776256-PI
03	FRANCISCA CLARA GOMES RIBEIRO	2974093-PI
04	RAIR DA SILVA BARBOSA	2700223-PI
05	POLIANE DE LIMA VAZ DA COSTA	5046151-PI
06	SILVIA MARIA ALVES PINTO SOUSA	1635866-PI
07	EMANUELLA COELHO RODRIGUES	2419240-PI
08	VILMA CARDOSO SOARES	2554474-PI
09	MARIA VERA SOUSA RODRIGUES	1156097-PI
10	ROXANA MARA ALVES BRAZIL COSTA	1602569-PI
11	KÁTHIA CILENE PONTES CARNEIRO	2333756-PI
12	DIANE CARLA DA SILVA ARAUJO COSTA	1302471-PI
13	ELIDIANA LINDA DOS SANTOS ARAUJO	1996398-PI
14	ROSETE VERAS DE ARAÚJO	2101388-PI
15	DANIEL CARLOS BENTO DE SOUSA	2208928-PI
16	MARIA EUNICE FERREIRA DE MACÊDO	2210767-PI
17	DÉBORA SOARES COSTA	2926296-PI
18	IVONEIDE RIBEIRO DA COSTA	0296864220059-MA
19	FLEDSON RODRIGUES DE SENA	1458392-PI



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

20	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS LEITE	2279453-PI
21	CINTIA BARBARA LIRA DA COSTA	2305105-PI
22	THAYANE NASCIMENTO FREITAS	3023338-PI
23	IANA MARA DE CARVALHO SILVA	2578273-PI
24	CARLA ADRIANA DE SOUSA BARBOSA	1301010-PI
25	ÁUREA VIRGINIA JOVITA OLIVEIRA NASCIMENTO	1633999-PI
26	ANDRÉIA CHAVES VIANA	2097836-PI
27	LIDIANE ALVES DA SILVA	2569556-PI
28	NARA REGIA DUARTE DOS SANTOS	2041013-PI
29	FRANCISCA MACEDO DOS SANTOS	2102819-PI
30	ANA ARIELLY SANTOS SILVA	5033088-PI

Timon-MA., 14 de janeiro de 2015.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal, Interino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON – IPMT
PORTARIA Nº 002/IPMT/2015
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 247/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Bernarda Pereira Silva Araújo** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 90015-8 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.765,68 (hum mil setecentos e sessenta e cinco reais sessenta e oito centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 353,13 (trezentos e cinquenta e três reais treze centavos), GAM – gratificação da atividade de magistério no valor de R\$ 441,42 (quatrocentos e quarenta e um reais quarenta e dois centavos) totalizando R\$ 2.560,23 (dois mil quinhentos e

Quarta-Feira, 14 de janeiro de 2015

Ano II Edição nº 0464

sessenta reais vinte e três centavos) com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:**PORTARIA Nº 003/IPMT/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 268/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria Alice Soares da Silva**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 819-1 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 770,02 (setecentos e setenta reais e dois centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 1.001,02 (mil e um reais, dois centavos) com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 004/IPMT/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 152/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria do Socorro de Araújo Mota**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 75-4 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 924,03 (novecentos e vinte e quatro reais, três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais, vinte centavos), totalizando R\$ 1.201,23 (mil duzentos e um reais, vinte e três centavos) com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 005/IPMT/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 175/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria Teixeira Saraiva**, ocupante do cargo de Digitadora, matrícula nº 651984-1 do quadro funcional da Câmara Municipal de Timon, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.106,06 (mil cento e seis reais, seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 331,81 (trezentos e trinta e um reais, oitenta e um centavos), totalizando R\$ 1.437,87 (mil quatrocentos e trinta e sete reais, oitenta e sete centavos) com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 006/IPMT/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 171/2014/IPMT,

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria da Piedade Fernandes Sampaio**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 291982-1, do quadro funcional da Câmara Municipal de Timon, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.112,00 (mil cento e doze reais); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 333,60 (trezentos e trinta e três reais, sessenta centavos), totalizando R\$ 1.445,60 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos) com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 007/IPMT/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 281/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria Aparecida Jansen Justino**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 530-6, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 970,23 (novecentos e setenta reais, vinte e três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 291,06 (duzentos e noventa e um reais, seis centavos), totalizando R\$ 1.261,29 (mil duzentos e sessenta e um reais, vinte e nove centavos) com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 008/IPMT/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 185/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Marinalda Soares da Silva**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 76-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 970,23 (novecentos e setenta reais, vinte e três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 291,06 (duzentos e noventa e um reais, seis centavos), totalizando R\$ 1.261,29 (mil duzentos e sessenta e um reais, vinte e nove centavos) com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 009/IPMT/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 203/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Isabel Cristina da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 90053-3, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Quarta-Feira, 14 de janeiro de 2015

Ano II Edição nº 0464

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 970,23 (novecentos e setenta reais, vinte e três centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 291,06 (duzentos e noventa e um reais, seis centavos), totalizando R\$ 1.261,29 (mil duzentos e sessenta e um reais, vinte e nove centavos) com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**PORTARIA Nº 001/2015-SEMDH TIMON-MA, 13 DE JANEIRO DE 2014.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR
ATESTOS DE NOTAS FISCAIS DE
PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS
ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº
1892/2013 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LEONARDO TEIXEIRA MACHADO, portaria nº
061/2014-GP, Assessor do Secretário, para efetuar o atesto de Notas Fiscais
de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e Cidadania.

